



RESOLUÇÃO CONFIT Nº 032/2025

“Altera dispositivo da Resolução CONFIT nº 024/2023, que institui a possibilidade de execução remota de atividades finalísticas no âmbito da Controladoria-Geral do Município.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - CONFIT**, órgão deliberativo permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria-Geral do Município e por disciplinar a atuação do Auditor de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, § 1º da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

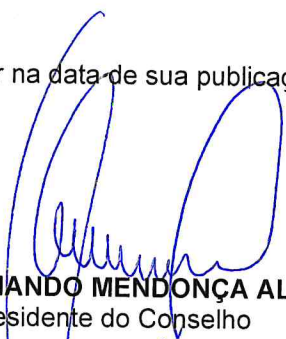
Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º da Resolução CONFIT nº 024/2023, que vigorará com a seguinte retificação:

Onde se lê: "auditores estáveis em exercício"

Leia-se: "auditores em exercício".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz/ES, 23 de janeiro de 2025.


LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho


ADRIANA SOARES ALVES
Membra


THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra


LUCAS DIAS NORONHA
Membro